



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.989 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

=====
Declara Hóspede Oficial do Município.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

=====
Art. 1º - É considerado Hóspede Oficial do Município de Dracena, o Governador do Rotary Club de Dracena, Distrito 4510, **Sr. MAURICIO DE AGOSTINHO ANTONIO**, no dia 21 de novembro de 2017, por ocasião da sua permanência nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena/SP, 17 de novembro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos